



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 90/2023

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 14/02/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Jesuel Donizete Alpi

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que proceda a estudos juntamente com o Departamento Competentes da Prefeitura, visando a **remoção dos veículos abandonados**, de todas as vias públicas desta Cidade.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, pois esses veículos apresentam riscos à saúde pública, pois acabam virando depósito de lixo e de água parada, que, certamente, atrai vetores de transmissão de doenças, incluindo a dengue. Além da poluição visual, o prejuízo estético à cidade e o risco de acidentes, pois os veículos estão abandonados em lugares impróprios, com a possibilidade de obstruir as vias públicas (calçadas e ruas) e atrapalhar o fluxo do trânsito.

Vale ressaltar, que um veículo pode ser considerado abandonado ao apresentar visível estado de má conservação, sinais de oxidação, permanecer por longo tempo em um mesmo local exposto a variações climáticas, entre outras características.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para que os veículos abandonados sejam removidos das vias públicas, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2023.


Jesuel Donizete Alpi
Vereador